

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 002

Decreta luto oficial por 3 dias pelo falecimento do Ministro da Justiça PETRÔNIO PORTELLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO o falecimento do Ministro da Justiça, PETRÔNIO PORTELLA,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias consecutivos neste Município, pelo falecimento do Ministro da Justiça PETRÔNIO PORTELLA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de janeiro de 1980.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 Janeiro / 1980  
DE N.º 514  
UMUA 11 JAN / 1980  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO